



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1965

PROCOLO N.º 22/65

"Implementação de Verbas"

no orçamento vigente, de

importância de CR\$ 11.751.150-

(verbas p/ diversos)

*H. D. ...
15
12
65*

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Em, 8 de dezembro de 1965.

R.A. à conclusão
em 8/12/65

U.S. Pimenta

Of. nº 172/65

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Através do presente, cumpre-me encaminhar à mão de V. Exa., o incluso projeto de Lei que versa sobre suplen-
tação de verbas diversas do orçamento municipal vigente, as quais
já se acham esgotadas ou em vias de se esgotarem.

Dada a necessidade urgente da conclusão de vá-
rias obras ora em andamento, bem como o final próximo dêste exerci-
cio, solicito e encareço a valiosa atenção dos dignos membro des-
ta Egrégia Câmara Municipal, no sentido de prover o referido pro-
jeto de Leis da apreciação devida, para que assim esta administra-
ção possa terminar êste exercício com todos os compromissos finan-
ceiros firmados e regularizados.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.
Exa. e dignos pares, meus protestos de elevada estima e distin-
ta consideração.

Cordialmente

Antenor Elias
(Prefeito Municipal)

Ao Exmo. Sr.
Dr. Norton de Souza Pimenta
DD. Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V-A
15/12/65
Ass. P. M. P.

EMENDA Nº1
AO PROJETO DE Nº 22/65
EM SEU Artº 1º LETRA § a)
QUE PASSARÁ TER A SEGUINTE REDAÇÃO.

Artº 1º Fica o chefe do poder Executivo, autorizado a suplementar no Orçamento vigente a importância de Cr. 12.551,150,000-- Doze milhões quinhentos e cinquenta e um mil e cento e cinquenta cruzeiros.

- a) Na Câmara Municipal. 3.1.1.1.0.1. PC-Sub. e represent.... 2.000,000
- As demais letras do Artº permanecerá nas mesmas condições e, bem como, os demais Artº da Referida Lei.

Sala das Sessões 15 de Dezembro de 1965

~~Jair Campos Araujo~~
~~Waldemar Augusto da Silva~~
~~Roberto Fari~~
~~Francisco Monteiro de Almeida~~
~~Maurício Sacramento~~
~~Carla de Fátima Torres~~
~~Silvia Maria~~
~~Antônio Freitas da Silva~~
~~Albino Saito~~
~~João Silveira~~
Manassés do Reis
Horacys Almeida e Silva

CONCLUSÃO

Em esta data faço concluso ao Sr.
Presidente estes autos de nº 22/65
dos sr. proponentes com a emenda nº 1



[Handwritten signature]
(3)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

SECRETARIA

Ofício que antecede a regis-
trou este Projeto de Lei
nº 22/65

8 de dezembro de 1965

Aux. Secretário

SECRETARIA

Esta faço concluso ao Ex.
Comissão de Justiça às 07:20 PM 22/65

8 de dezembro de 1965

Aux. Secretária

A comissão de justiça
para dar parecer no
prazo legal.

Sala das Sessões - 8-12-65

[Handwritten signature]

SECRETARIA

Esta enviou à comissão de
Justiça, às 07:20 PM 22/65
8 de dezembro de 1965

Aux. Secretária



A' bonissos de Finanças
para fazer pover os
prozo legal.

Em 14/12/65

MS Parentz

Finanças 22/65
Linha 14 de dezembro de 1965
Amor



Handwritten signature and number 5

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

*Aprovado. Expeça-se o competente
autojuzo.*

Em 15/12/65

M. S. Parente